

RESOLUÇÃO Nº04/ASSEMBLEIA GERAL/2022.

Aprova as alterações do Regulamento do processo de recrutamento, seleção e contratação dos empregados da Funoesc.

O Presidente da **Fundação Universidade do Oeste de Santa Catarina, Prof. Genesio Téo**, no uso das atribuições do seu cargo e por deliberação da Assembleia Geral em 07 de abril de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar as alterações do Regulamento do processo de recrutamento, seleção e contratação dos empregados da Fundação Universidade do Oeste de Santa Catarina-Funoesc, após deliberação do Ministério Público (procedimento n. 09.2017.00001267-3).

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Joaçaba-SC, em 07 de abril de 2022.

Genesio Téo
Presidente da Funoesc